DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 024			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	**SESA**	DATA: 20/07/2026	
Objeto: Peróxido de hidrogênio 10%, Éter sulfúrico ou etílico a 35% e Formol 10%			
Contratação/ Aquisição	( ) Serviço não Continuado ( ) Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de Consumo ( ) Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Dayane Soares Rosa		
	Email.	almoxarifado.saude@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 (X) Pregão ( ) Pregão (Registro de Preços) ( ) Concorrência ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Materiais médico-hospitalares - **Peróxido de hidrogênio 10%, Éter sulfúrico ou etílico a 35% e Formol 10%.**

O município de Serra conta com uma rede de saúde estruturada e hierarquizada, composta dentre os quais por 33 Unidades Básicas de Saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra que é abastecida com materiais médico-hospitalares diretamente pelo Almoxarifado da Saúde e um Ambulatório de Especialidades de Serra (AMES), e 01 Centro de Controle de Zoonozes.

PÁGINA 1/5 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/87C184C07A1C447093CC34292F1D05F1

Em todos os serviços de saúde são realizados atendimentos à população com as mais variadas demandas, com a realização de diversos procedimentos nos quais se faz necessária a utilização dos materiais presentes nesta aquisição.

O **Peróxido de hidrogênio 10%** tem sua aquisição fundamental para suprir as demandas dos consultórios odontológicos da Atenção Básica, atuando como um agente antisséptico e hemostático local indispensável na rotina clínica. Seu uso é essencial no manejo de urgências, no tratamento de infecções orais (como pericoronarite e gengivite ulcerativa necrotante), na irrigação de canais radiculares e na limpeza de feridas cirúrgicas, garantindo a desinfecção adequada dos tecidos e reduzindo a carga microbiana local. Dessa forma, a disponibilidade regular deste insumo assegura a biossegurança dos procedimentos e a continuidade da assistência em saúde bucal da população.

O **Éter sulfúrico ou etílico a 35%** é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos na Atenção Básica, sendo utilizado como insumo essencial em procedimentos de limpeza e desengorduramento da pele, remoção de fitas adesivas e resíduos de curativos. Sua disponibilidade na rede primária assegura o suporte adequado às ações de enfermagem e assistência médica, otimizando o manejo de feridas em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

O **Formol a 10%** é material utilizado para a conservação das peças ou amostras coletadas no procedimentos nos serviços de saúde para serem encaminhados para a realização de biópsia. A aquisição é indispensável para os serviços de saúde da Atenção Básica, atuando como o principal agente fixador biológico para a conservação e o transporte seguro de biópsias e fragmentos de tecidos coletados em procedimentos realizados na rede primária, como o exame preventivo do colo do útero (Papanicolau) e pequenas cirurgias ambulatoriais. A disponibilidade contínua deste insumo garante a integridade das amostras até a análise anatomopatológica laboratorial, prevenindo a autólise do material e assegurando a precisão dos diagnósticos necessários para o correto direcionamento clínico dos pacientes.

Justificamos a aquisição destes materiais, pois estes materiais tem quantitativos baixos de aquisição e portanto a ENTREGA ÚNICA será benéfica para a manutenção da continuidade do

PÁGINA 2/5 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/87C184C07A1C447093CC34292F1D05F1

fornecimento aos serviços de saúde. Além disso, já tiveram resultados fracassados em histórico de processos de aquisição anteriores.

Para esta aquisição, que trata-se de aquisição de materiais médico-hospitalares para o ano de 2026, informamos que existe a previsão de inauguração de Unidades de saúde no ano de 2026, são elas: UBS Jacaraípe, UBS Cantinho do céu (Solar de Anchieta) e UBS Feu Rosa. Com a inauguração dessas unidades, o consumo deste material também vai ter aumento pela população atendida na localidade e maior acesso aos serviços de saúde pelos munícipes.

Desta forma, solicitamos a aquisição como ENTREGA ÚNICA dos materiais médico-hospitalares: **Peróxido de hidrogênio 10%, Éter sulfúrico ou etílico a 35% e Formol 10%.**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimadas constam da tabela abaixo:

Itens	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Peróxido de hidrogênio 10%	Frasco	**720**	R$11,42	R$8.222,440
02	Éter sulfúrico ou etílico a 35%	Frasco	**180**	R$18,50	R$3.330,00
03	Formol 10%	Frasco	**120**	R$24,89	R$2.986,80
TOTAL - R$14.539,20					

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

PÁGINA 3/5 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/87C184C07A1C447093CC34292F1D05F1

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado medicante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Dayane Soares Rosa Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 109.781 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

_____

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

_____

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

PÁGINA 4/5 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/87C184C07A1C447093CC34292F1D05F1

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
MONICA NOGUEIRA ALTOE
CPF: ***.393.167-**
Data: 20/07/2026 12:46:54 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA
CPF: ***.807.237-**
Data: 20/07/2026 13:06:50 -03:00

Assinado eletronicamente por:
ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE
CPF: ***.506.897-**
Data: 20/07/2026 16:31:44 -03:00

Assinado eletronicamente por:
DAYANE SOARES ROSA
CPF: ***.769.037-**
Data: 21/07/2026 10:26:46 -03:00

PÁGINA 5/5 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/87C184C07A1C447093CC34292F1D05F1